

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSÉ GONÇALVES CAPELA JUNIOR
AV.DO CURSINO, Nº 912 - APTO.A092
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE A092

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
454.730-1	05/05/15 CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$ 666,13	R\$ 13,32	20,05	27,98	727,48
455.684-9	05/06/15 CONDOMÍNIO - JUNHO/2015	R\$ <u>666,13</u>	R\$ <u>13,32</u>	<u>13,20</u>	<u>20,78</u>	<u>713,43</u>
TOTAL (R\$)		1.332,26	26,64	33,25	48,76	1.440,91
Encargos de Cobrança (20,0%)						<u>288,18</u>
Total Atualizado na Data						1.729,09